



PROJETO DE LEI Nº PL./0191.1/2017

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a “Mostra do Vinho Catarinense”.

Art. 1º Fica incluída no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a “Mostra do Vinho Catarinense”, a ser realizada anualmente nos meses de junho e julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputado Padre Pedro Baldissera

Lido no Expediente
51ª Sessão de 13/06/16
As Comissões de:
(5) Justiça
(2) Turismo e Meio Ambiente
Secretário



JUSTIFICATIVA

Esta proposta legislativa inclui a “Mostra do Vinho Catarinense” no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a fim de valorizar a produção catarinense deste tão nobre produto gerador de renda.

A Mostra do Vinho Catarinense teve sua primeira edição em 1º de junho de 2011, no Hall da Assembleia Legislativa, em Florianópolis. Foram mais de 500 visitantes em apenas uma noite, além de um lançamento com a participação de mais de 200 autoridades políticas e empresariais, e representantes do trade turístico catarinense. Cerca de 20 vinícolas, de diversas regiões do Estado, participaram diretamente, oferecendo aos consumidores a oportunidade de conhecerem o vinho produzido em Santa Catarina.

Além de permitir que os consumidores provem a qualidade dos vinhos catarinenses, a Mostra influencia diretamente a rede turística e gastronômica que se desenvolve paralela à produção de vinhos no Estado. A impulsão do enoturismo e a ampliação de uma rede gastronômica vinculada à vitivinicultura buscam um resultado semelhante ao alcançado na Serra Gaúcha, que conseguiu consolidar-se internamente avançando para outros mercados.

Outra questão fundamental é que a Mostra é mais uma ação que busca romper a barreira de muitos consumidores catarinenses aos vinhos produzidos no Estado. Diversas vinícolas de Santa Catarina são premiadas dentro e fora do Brasil, no entanto, a escolha de parte das pessoas ainda recai sobre produtos de menor qualidade vindos do Chile e da Argentina, apenas pela procedência.

Além do resultado positivo da I Mostra junto ao público que visitou os estandes, na Assembleia Legislativa, a repercussão na mídia também foi significativa. Foram 15 inserções nos principais espaços do telejornalismo catarinense, 25 entrevistas e



matérias em rádios – somente na Capital – e mais de 85 referências em sites e jornais de todas regiões do Estado, muitas delas em espaços nobres dos periódicos com maior tiragem.

O evento ainda teve edições em 2012, 2013, 2014 e 2016, sempre na Assembleia Legislativa, reunindo agricultores, vitivinicultores, especialistas e representantes do setor, na divulgação da produção do Estado. Deputados estaduais, secretários municipais, prefeitos e vereadores também participaram das atividades.

A partir de 2013 o evento implementou uma nova estratégia, organizando oficinas de degustação dirigidas. Em 2016, na penúltima edição, uma das oficinas foi exclusiva para deficientes visuais, num projeto que ganhou destaque inclusive fora do País.

Nas mostras, a abertura simbólica do primeiro barril de vinho produzido em cada safra, no Estado, é seguida de uma degustação dos vinhos catarinenses. Nas oficinas, milhares de pessoas passaram a ter contato direto com as vinícolas, resultando na prospecção de negócios e na multiplicação de uma imagem positiva da produção vinícola do Estado.

No dia 31 de maio de 2017, ocorreu na Assembleia Legislativa o lançamento da 6ª Mostra do Vinho Catarinense – que será entre os dias 14 e 16 de julho do corrente, em Videira (SC). A solenidade, que inclui degustação de vinhos, espumantes e sucos, abre as comemorações do Dia do Vinho em Santa Catarina. A data foi criada pela Lei Estadual 14.711, de 2009, com o objetivo de dar visibilidade à produção vitivinícola do Estado, e é comemorada sempre no primeiro domingo do mês de junho.

A programação, em junho e julho, inclui, além da 6ª Mostra, oficinas de degustação, atividades culturais, concursos gastronômicos e roteiros de enoturismo nas regiões produtoras de uva e vinho do estado.

Neste ano, a 6ª Mostra do Vinho Catarinense terá sua primeira edição no interior do estado. O evento tem a organização das prefeituras de Videira, Pinheiro Preto e Tangará, com apoio da Assembleia Legislativa, Governo do Estado, Cresol e entidades ligadas à vitivinicultura.



Diante do exposto na presente matéria, não resta dúvida de que a integração deste importante evento ao calendário oficial do Estado de Santa Catarina, além de representar um forte estímulo simbólico ao legado cultural desta atividade, desenvolverá ainda mais a vitalidade da economia turística de nosso Estado.

Assim, aguardo que os(as) ilustres Pares desta Casa Legislativa apoiem a proposição, resultando em sua célere, inconteste e resoluta aprovação.

Sala das Sessões.



Deputado Padre Pedro Baldissera